



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.224, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 900.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com socorro e assistência humanitária em decorrência de ações de resposta aos efeitos das chuvas conforme Portaria Federal nº 2.083, de 28 de junho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
- 10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

<b>Unidade Orçamentária:</b>	10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária	
<b>Programa:</b>	106 – CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Ação:</b>	2.267 – APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Despesa 707</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos vinculados do Governo Federal	900.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 900.000,00**

**Art. 2º.** : Fica criada a fonte de recursos "2" Recursos vinculados do Governo Federal, em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos:

- 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
- 10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

<b>08 244 106</b>	CALAMIDADE PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08 244 106 2 267</b>	POIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Despesa 707</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos vinculados do Governo Federal	

**Art. 3º.** : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas repassadas pelo governo federal não previstas no orçamento original, decorrentes da Portaria Federal nº 2.083/2022, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

**Art. 4º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 julho 2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de julho de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

www.diariomunicipal.com.br  
Em: 19/07/2022  
**PUBLICADO**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=cad0d78-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**ANEXO 01**

**DECRETO Nº 2.224, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação decorrente das receitas repassadas pela união decorrentes da Portaria Federal nº 2.083/2022, com ações de resposta da defesa civil frente as fortes chuvas que afetaram nossa região no valor de R\$ 900.000,00, (novecentos mil reais), detalhados na memória de cálculo a seguir:


**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

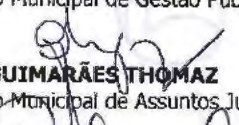
Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	900.000,00	+900.000,00	0,00	+900.000,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>+900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>+900.000,00</b>

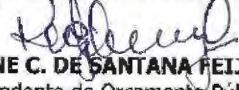
Palácio Conde da Boa Vista, 12 de julho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público







**PUBLICADO**

Em: 05/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 2.226, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE</b>	
<b>Despesa 209</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	180.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Despesa 221</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	180.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 180.000,00**

**Art.3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.07.2022.


Palácio Conde da Boa Vista, 14 de julho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS**

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**Em: 28/07/2022  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.227, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Despesa 181</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Despesa 446</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	600.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Despesa 168</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00
<b>Despesa 169</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA</b>	
<b>Despesa 427</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.100.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3f50-475b-9b35-ed77a36a2a41

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 177	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	1.600.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa 299	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00


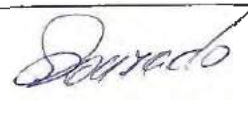
Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 637	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	520.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	3.67 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 346	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	450.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	182 - Defesa Civil	
Programa:	89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	
Ação:	1.186 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	
Despesa 401	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	130.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Programa:	46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.260 - APOIO AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 360	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	70.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	1.155 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 353	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>14 - CABO RESPIRAR MELHOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR</b>	
<b>Despesa 511</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	115.000,00


**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.100.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.07.2022.


Palácio Conde da Boa Vista, 14 de julho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJO**  
Superintendente de Orçamento Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.228, DE 20 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.635.000,00, em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.635.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Despesa 23</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>Despesa 36</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Despesa 4</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	95.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Despesa 61</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	115.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS</b>	
<b>Despesa 97</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	2.000.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 421</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Despesa 708</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	140.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 376</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.635.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Despesa 24</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>123 - GABINETE ITINERANTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.64 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE</b>	
<b>Despesa 27</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>123 - GABINETE ITINERANTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.11 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE</b>	
<b>Despesa 26</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Programa:</b>	<b>128 - MONITORAR PARA CRESCER</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.289 - FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO</b>	
<b>Despesa 417</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>22 - VIABILIZANDO POTENCIALIDADES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.21 - DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 3</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.153 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Despesa 6</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.107 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Despesa 276</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.366 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Despesa 509</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.358 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Despesa 507</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

*Deusado*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.365 - ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 508</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	8.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>999 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Despesa 115</b>	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.246 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA</b>	
<b>Despesa 348</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.145 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS</b>	
<b>Despesa 477</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 46 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	140.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>421 - Custódia e Reintegração Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Despesa 700</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.635.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.07.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de julho de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**  
  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FELJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.229, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.495.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.495.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
<b>Ação:</b>	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.	
<b>Despesa 485</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	115 - HUMANIZA - CABO	
<b>Ação:</b>	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	
<b>Despesa 229</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	349.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	1.164 - QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
<b>Despesa 234</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	30.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 233</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	435.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caeddf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caeddf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b>	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Despesa 245</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.584.000,00
<b>Despesa 247</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	30.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Programa:</b>	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
<b>Ação:</b>	4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
<b>Despesa 259</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	67.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>Despesa 260</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Despesa 251</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00
<b>Despesa 252</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	500.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.495.000,00**

**Art. 2º.:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
<b>Ação:</b>	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.	
<b>Despesa 486</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 31 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.000.000,00
<b>Despesa 488</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cae0df18-3150-475b-9b35-ed77a3b62a41

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 232</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Despesa 240</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	250.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Despesa 235</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00
<b>Despesa 238</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	200.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b>	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Despesa 249</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	60.000,00
<b>Despesa 250</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b>	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Despesa 246</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	300.000,00

*Severo*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a3b62a41

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Programa:</b>	109 - PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	
<b>Ação:</b>	2.378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	
<b>Despesa 536</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	285.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>Despesa 263</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	50.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)	
<b>Despesa 529</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.495.000,00

Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.07.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:  
  
ANTÔNIO JOÃO DOURADO  
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.230, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.206.940,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.206.940,00 (três milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ação:	2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	2.345 - MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Despesa 464	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa 283	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.172.280,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	
<b>Programa:</b>	<b>136 - CABO CIDADE COM ARTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE</b>	
<b>Despesa 686</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	29.160,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS</b>	
<b>Despesa 314</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	8.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Despesa 381</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	13.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 689</b>	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.206.940,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>999 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Despesa 115</b>	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.722.280,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.216 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA</b>	
<b>Despesa 454</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.500,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>392 - Difusão Cultural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>136 - CABO CIDADE COM ARTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS</b>	
<b>Despesa 505</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	29.160,00

*[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.</b>	
<b>Despesa 589</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	21.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 409</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00


**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.206.940,00**

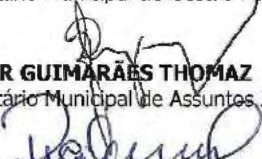
**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.07.2022.


Palácio Conde da Boa Vista, 21 de julho de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**Em: 05/08/2022  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.231, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.378.439,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.378.439,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA</b>	
<b>Despesa 120</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	128.439,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>68 - "ORLA"</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA</b>	
<b>Despesa 132</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.250.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.378.439,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.75 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG</b>	
<b>Despesa 274</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	22.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.76 - LOGÍSTICA PROATIVA</b>	
<b>Despesa 119</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	82.089,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG</b>	
<b>Despesa 118</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.350,00

*Handwritten signature: Oly Souza*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	68 - "ORLA"	
Ação:	3.147 - SUPERVISÃO DO PROGRAMA "ORLA"	
Despesa 571	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.250.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.378.439,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.07.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO  
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 05/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### DECRETO Nº 2.232, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**Ementa:** Abre ao Orçamento do Município, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 547.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de reestruturação da rede de atenção primária em saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 159	- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
10 301 159 1.168	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Desp. 709 FNT 19	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		547.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 547.000,00**


**Art. 2º.** : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos do inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, conforme cálculo de apuração de excesso de arrecadação – Fonte de Recurso: 19 – 1.621.0000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado (INVESTIMENTO), demonstrado no Anexo 01 deste decreto.


**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2022.

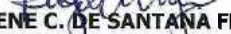
Palácio Conde da Boa Vista, 01 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUILHERMES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 05/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ANEXO 01****DECRETO Nº 2.232, DE 01 DE AGOSTO DE 2022****JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no período de janeiro a junho do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde para Estruturação da Rede de Atenção Primária, Fonte de Recurso: 19 – 1.621.0000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado (INVESTIMENTO), no valor de R\$ 547.209,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de junho de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação no presente crédito suplementar.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 19 – 1.621.0000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado (INVESTIMENTO) | R\$ 1,00

NATUREZA	2022		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) – (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
2.4.2.1.50.0.1 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	547.209,80	547.209,80
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>547.209,80</b>	<b>547.209,80</b>
(D) Créditos Extraordinários			<b>0,00</b>
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			<b>547.000,00</b>
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			547.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			<b>209,80</b>


Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo do Estado de Pernambuco, e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.

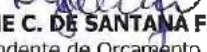
Palácio Conde da Boa Vista, 01 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**

Em: 17/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.233, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	115 - HUMANIZA - CABO	
<b>Ação:</b>	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	
<b>Despesa 229</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
<b>Ação:</b>	1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST	
<b>Despesa 374</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 233</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Programa:</b>	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
<b>Ação:</b>	4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Despesa 526</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: https://gce.te.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caeddf8-3150-475b-9b35-ed77a362a41





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cacedf18-3f50-475b-9b35-ed77a3b62a41

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Despesa 260</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Programa:</b>	<b>163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Despesa 251</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00
<b>Despesa 252</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.600.000,00**

**Art. 2º.:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>Despesa 250</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	90.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>Despesa 243</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	700.000,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	<b>41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Programa:</b>	<b>163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.175 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Despesa 255</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Órgão Orçamentário:</b>	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Programa:</b>	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Ação:</b>	1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)	
<b>Despesa 530</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	710.00,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.600.000,00

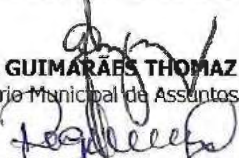
Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2022.


Palácio Conde da Boa Vista, 01 de agosto de 2022.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
ANTÔNIO JOÃO DOURADO  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 17/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.236, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.300,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>Despesa 36</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Despesa 100</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	45.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA</b>	
<b>Despesa 120</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	43.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO</b>	
<b>Despesa 583</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.</b>	
<b>Despesa 589</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	48.300,00

*AM Durado*

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.</b>	
<b>Despesa 590</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 266.300,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA</b>	
<b>Despesa 85</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	18.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>7.11 - INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA</b>	
<b>Despesa 87</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	12.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS</b>	
<b>Despesa 98</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa:</b>	<b>37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>Despesa 114</b>	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	43.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>123 - Administração Financeira</b>	
<b>Programa:</b>	<b>37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.345 - MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>Despesa 464</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

*(Handwritten signatures)*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3f50-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 380</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	78.300,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.116 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>Despesa 311</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>80 - GESTÃO DO ACESSUAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.372 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO</b>	
<b>Despesa 573</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>421 - Custódia e Reintegração Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.225 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA</b>	
<b>Despesa 331</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS</b>	
<b>Despesa 597</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	40.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 266.300,00**

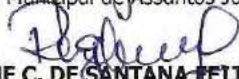
**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**  
  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
 Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 17/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.237, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.300.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com as ações de serviços públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO**

**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 165</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.214.190,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS</b>	
<b>Despesa 163</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.400.740,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>Despesa 420</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	517.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA</b>	
<b>Despesa 427</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	868.070,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS</b>	
<b>Despesa 419</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.300.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**Art. 2º.** : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso I, I do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.08.2022.

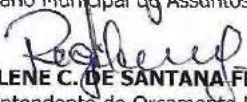
Palácio Conde da Boa Vista, 05 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FELÍCIO**  
Superintendente de Orçamento Público



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## **ANEXO 01** **DECRETO Nº 2.237 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

### **JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos ordinários do tesouro municipal, no valor de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 01 – Recursos de Próprios.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

### **DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Fonte: 01 - Recursos Próprios

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	<b>26.505.786,12</b>
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	<b>0,00</b>
(C) Créditos Extraordinários	<b>0,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	<b>5.300.000,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.300.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	<b>21.205.786,12</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Fonte de nº 01 – Recursos Próprios, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.238, DE 05 AGOSTO DE 2022.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 900.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com socorro e assistência humanitária em decorrência de ações de resposta aos efeitos das chuvas conforme Portaria Federal nº 2.083, de 28 de junho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>106 – CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.267 – APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 714</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 57 - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil	900.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 900.000,00**

**Art. 2º.** : Fica criada a despesa com a fonte de recursos "57" - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil, em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos:

**10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>08 244 106</b>	<b>CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08 244 106 2 267</b>	<b>POIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Despesa 714</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 57 - 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil

**Art. 3º.** : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas repassadas pelo governo federal não previstas no orçamento original, decorrentes da Portaria Federal nº 2.083/2022, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

**Art. 4º.** : Fica revogado o Decreto nº 2.224, de 12 de julho de 2022, que abre ao orçamento fiscal do município, crédito suplementar provenientes do excesso de arrecadação, valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por ter sido contabilizado indevidamente, previsto no referido Decreto.

**Art. 5º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 agosto 2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUILMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**RÉGILENE C. DE SANTANA FELJO**  
Superintendente de Orçamento Público





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

## ANEXO 01

### DECRETO Nº 2.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

#### JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação decorrente das receitas repassadas pela união decorrentes da Portaria Federal nº 2.083/2022, com ações de resposta da defesa civil frente as fortes chuvas que afetaram nossa região no valor de R\$ 900.000,00, (novecentos mil reais), detalhados na memória de cálculo a seguir:

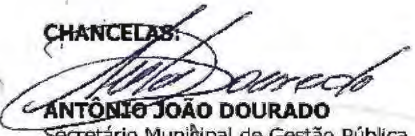
#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	900.000,00	+900.000,00	0,00	+900.000,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>+900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>+900.000,00</b>

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE G. DE SANTANA FELJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 23/08/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.brDocumento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.239, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.560.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais.

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, no valor de R\$ 13.560.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Despesa 33</b>	3.1.90.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	191.500,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 47</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	498.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	
<b>Despesa 301</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	211.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>Despesa 4</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	278.500,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>Despesa 11</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.563.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Despesa 61</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	420.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Despesa 100</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	500.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG</b>	
<b>Despesa 117</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	28.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 421</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	536.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caeddf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 58</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.377.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>	
<b>Despesa 63</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.689.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
<b>Despesa 73</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.74 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>Despesa 138</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	230.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 152</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.022.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Despesa 159</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.873.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 377</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.488.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 174</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	472.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Despesa 195</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	133.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.560.000,00**

**Art. 2º.** : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso I, I do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**  
  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 01

### DECRETO Nº 2.239 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho possui superávit financeiro nos recursos ordinários do tesouro municipal, no valor de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 01 – Recursos de Próprios.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

#### DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Fonte: 01 - Recursos Próprios

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	26.505.786,12
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	18.860.000,00
Em tramitação	5.300.000,00
Valor deste crédito	0,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	13.560.000,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	0,00
	<b>7.645.786,12</b>


Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.


O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Fonte de nº 01 – Recursos Próprios, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.


Palácio Conde da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS

  
ANTÔNIO JOÃO DOURADO  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.240, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.513,00, em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.**: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.513,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e treze reais), em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Despesa 24</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	145.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>Despesa 36</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 59</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA</b>	
<b>Despesa 455</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	13.020,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>695 - Turismo</b>	
<b>Programa:</b>	<b>131 - ENCANTOS DO CABO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO</b>	
<b>Despesa 413</b>	3.3.20.00.00 Transferências à União 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
<b>Despesa 318</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	77.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	
<b>Despesa 192</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.012,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Despesa 197</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	31.107,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.164 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Despesa 200</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	49.790,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>609 - Defesa Agropecuária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>152 - BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Despesa 351</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	19.584,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL</b>	
<b>Despesa 710</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	210.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 632.513,00**







## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.167 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 355</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 675</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>542 - Controle Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.222 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>Despesa 465</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Despesa 425</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>53 - MELHORIA DA HABITABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.166 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS</b>	
<b>Despesa 288</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caeddf18-3150-475b-9b35-ed77a3b62a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
<b>Despesa 518</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00
<b>Despesa 520</b>	3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
<b>Despesa 519</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>127 - Ordenamento Territorial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.165 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<b>Despesa 281</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.118 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 176</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.561,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 175</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.554,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL</b>	
<b>Despesa 637</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	210.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.216 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA</b>	
<b>Despesa 454</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.962,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caeddf18-3150-475b-9b35-ed77a3b62a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>144 - CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Despesa 415</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	26.805,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.250 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO</b>	
<b>Despesa 350</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	16.918,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>609 - Defesa Agropecuária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>152 - BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.360 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Despesa 524</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.889,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.148 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Despesa 217</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Despesa 216</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	35.912,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>691 - Promoção Comercial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS</b>	
<b>Despesa 352</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	24.500,00

*OM* *Emssado* *Q*





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>691 - Promoção Comercial</b>	
<b>Programa:</b>	<b>155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.255 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS</b>	
<b>Despesa 460</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	41.412,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 632.513,00**

**Art. 3º:** Fica criado a modalidade "50" - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9., da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.


<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL</b>	
<b>Despesa 710</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

**Art.4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.08.2022.


Palácio Conde da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3f50-475b-9b35-ed77a36a2a41



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.243, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Emenda: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.210.000,00, em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais), em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Ação:</b>	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Despesa 376</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Programa:</b>	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
<b>Ação:</b>	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
<b>Despesa 385</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
<b>Despesa 381</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição	
<b>Programa:</b>	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>Ação:</b>	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>Despesa 171</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.800.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
<b>Ação:</b>	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Despesa 181</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	240.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>695 - Turismo</b>	
<b>Programa:</b>	<b>131 - ENCANTOS DO CABO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO</b>	
<b>Despesa 318</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	160.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.210.000,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

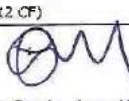
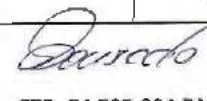

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
<b>Programa:</b>	<b>133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO</b>	
<b>Despesa 365</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	
<b>Programa:</b>	<b>107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
<b>Despesa 170</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) -	1.800.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.178 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
<b>Despesa 295</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>	
<b>Despesa 172</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>365 - Educação Infantil</b>	
<b>Programa:</b>	<b>104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Despesa 186</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR</b>	
<b>Despesa 299</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	160.000,00


**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.210.000,00**

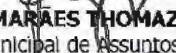
**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.08.2022.

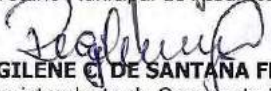
Palácio Conde da Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**PUBLICADO**

Em: 08/09/2022

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## ERRATA - DECRETO Nº 2.244, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 02/09/2022, Edição 3167, referente ao título acima.

### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 175</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL</b>	
<b>Despesa 637</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.118 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 176</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.000,00

### LEIA-SE:

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI</b>	
<b>Despesa 609</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de setembro de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX: (081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62.

Errata - Decreto nº 2.244/2022 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: [https://stcpe.pe.gov.br/pp/validador.aspx?codigo\\_documento=cac46178-3150-4758-9b35-ed77a36a2341](https://stcpe.pe.gov.br/pp/validador.aspx?codigo_documento=cac46178-3150-4758-9b35-ed77a36a2341)



PUBLICADO

Em: 02/09/2022  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.244, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.692.430,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.**: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.692.430,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 196	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	135.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 128	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 590	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMAS -	29.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 557	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.163.430,00

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX:  
(081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62.

Decreto nº 2.244/2022 - 1/3

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stee.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cacedf18-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.692.430,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.381 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
<b>Despesa 639</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.163.430,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.118 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 176</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Despesa 175</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL</b>	
<b>Despesa 637</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>144 - CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Despesa 346</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>609 - Defesa Agropecuária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>152 - BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.360 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Despesa 524</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000,00

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: caedcf8-3150-475b-9b35-ed77a36a2a41

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>609 - Defesa Agropecuária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>152 - BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>Despesa 351</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 135</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	365.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.246 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA</b>	
<b>Despesa 348</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>542 - Controle Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.222 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>Despesa 465</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	33.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>	
<b>Despesa 602</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMAS -	29.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.692.430,00**

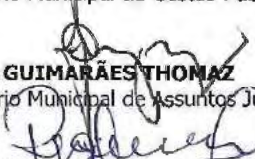
**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.08.2022.

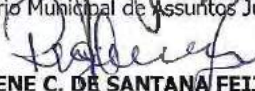
Palácio Conde da Boa Vista, 22 de agosto de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**ANTONIO JOÃO DOURADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público